



DECRETO Nº 3.341 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo do dia 28.10.2025
para o dia 31.10.2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando a Lei Municipal nº 1.945 de 07 de maio de 2010, que institui o ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 09/10/2025 10:56:55
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/p70yU> para
verificar a autenticidade.

